



Políticas de formação de professores no Brasil: resistências e embates 2019-2023

Teacher education policies in Brazil: resistances and clashes 2019-2023

Políticas de formación docente en Brasil:

resistencias y enfrentamientos 2019-2023

LUCILIA AUGUSTA LINO¹

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON ARRUDA²

ADRIANA CABRAL PEREIRA DE ARAÚJO³

Resumo: O artigo analisa o processo de desmonte das políticas de formação de professores no Brasil, a partir da aprovação da Resolução CNE/CP nº 02/2019, destacando as resistências e embates das entidades do campo educacional contra a imposição dessa proposta de descaracterização da formação e o movimento pela sua revogação. Esta análise considera o contexto de desmontes das políticas educacionais, após 2016, e os avanços do ideário neoliberal na educação nos últimos anos. Concluímos que diante das ameaças à educação pública é fundamental a articulação das entidades nacionais do campo educacional.

Palavras-chave: Formação de Professores; BNC-Formação; Políticas Públicas Educacionais.

Abstract: *The article analyzes the process of dismantling teacher education policies in Brazil, since the approval of Resolution CNE/CP nº 02/2019. It highlights the resistance and clashes of entities in the educational field against the proposal to de-characterize training imposed and the movement for its repeal. This analysis considers the context of the dismantling of educational policies after 2016 and the advances of neoliberal ideas in education in recent years. We conclude that, in view of the threats to public education, it is essential to articulate national entities in the educational field.*

Keywords: *Teacher education; BNC- Formation; Public Education Policies.*

1 Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4219-1450>. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Educação (EDU), Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEDU/FFP). Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

2 Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2928-1005>. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Formação de Professores (FFP), Departamento de Educação (DEDU), São Gonçalo, RJ, Brasil.

3 Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4884-554X>. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Formação de Professores. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Prefeitura Municipal de São Gonçalo. São Gonçalo, RJ, Brasil.

Resumen: *El artículo analiza el proceso de desmantelamiento de las políticas de formación docente en Brasil, a partir del proceso de elaboración de la resolución CNE/CP n.º 02/2019, destacando las resistencias y enfrentamientos de entidades del ámbito educativo contra la imposición de esta propuesta de descaracterización de la formación y el movimiento por su derogación. Este análisis considera el contexto de desmantelamiento de las políticas educativas después de 2016 y los avances de las ideas neoliberales en la educación en los últimos años. Se concluye que, ante las amenazas a la educación pública, es fundamental articular entidades nacionales en el ámbito educativo.*

Palabras clave: *Formación de profesores; BNC Formación; Políticas Públicas de Educación.*

INTRODUÇÃO

As políticas educacionais no Brasil sofreram, a partir do Golpe de 2016, processo de intensificação da sua reconfiguração, alinhada ao ideário neoliberal, o que já vinha ocorrendo, desde os anos 1990, mas que se acentuou, com extrema velocidade, pela imposição de uma série de ataques e desmontes. No campo curricular e na formação de professores, essa reconfiguração se dá pela adoção da Pedagogia das Competências⁴ impondo processos de padronização, centralização e controle que compõem a chamada reforma empresarial da educação⁵, marcada pelo esvaziamento da função social da escola.

Neste artigo analisamos o processo de desmonte das políticas de formação de professores no Brasil, a partir do processo de elaboração da Resolução CNE/CP nº 02/2019, inserido em um contexto mais amplo de reconfiguração do Estado ao que Freitas (2018) denomina de Estado Empresarial, que se caracteriza pelo alinhamento do Estado Nacional aos valores e à racionalidade do mercado, e pela forte presença do empresariado na gestão do Estado Nacional, seja pela via das parcerias público-privadas, seja pela incorporação de seus representantes à administração pública. É a

4 Para Ramos (2009), a Pedagogia das Competências é uma concepção utilitária e pragmática, definida por seus objetivos e validada pelas competências, que produz uma redefinição pedagógica do conhecimento e das funções da escola. Visa reordenar a relação entre escola e emprego e institucionalizar novas formas de educar os trabalhadores no contexto político-econômico neoliberal, instável e incerto, preparando-os para a adaptação permanente ao meio material e social, a partir das mudanças técnicas e de organização do trabalho, às quais deve se ajustar. Assim, favorece projetos subjetivos e maleáveis, que preparem os indivíduos para a mobilidade permanente, tanto em diferentes ocupações quanto em diferentes empresas, e, também, para o subemprego, o trabalho autônomo ou para o não trabalho.

5 Movimento de reforma educacional, alinhado aos direcionamentos dos organismos multilaterais para a educação nos países periféricos, e em especial na América Latina, de viés neoliberal, iniciado nos anos 1980. Afirma que a educação escolar é uma ferramenta estratégica de segurança, expansão de mercado e abastecimento das demandas produtivas do capital, e, para tal, impõe padrões empresariais na gestão e organização das escolas, e medidas graduais de privatização do ensino público, a par de processos de padronização, avaliação e responsabilização. No Brasil, a partir dos anos 1990, temos, de forma mais evidente, a participação ativa das elites empresariais na proposição das políticas educacionais, favorecendo a mercantilização da educação, o que é acelerado, após o Golpe de 2016, com ataques à educação pública. Luiz Carlos de Freitas (2018) consolidou o termo no Brasil.

materialização da Nova Gestão Pública (NGP) para atender à lógica do mercado e aos ditames de uma política econômica ultraneoliberal e da crescente pauta de costumes conservadora (Arruda; Lino, 2025; Puello-Socarrás, 2008).

A aliança estratégica entre ultraliberais e neoconservadores é um fenômeno mundial, que favorece a assunção de governos, à direita e à extrema direita, como o de Bolsonaro (2019-2022), no Brasil, que empreendem ataques à democracia e desmontes nas políticas sociais. Neste texto destacamos os movimentos de resistência compreendidos pelas entidades nacionais do campo educacional contra a proposta de descaracterização da formação imposta pela Base Nacional Comum (BNC) da formação inicial e da formação continuada e os embates com o Conselho Nacional de Educação (CNE).

Com a mudança nos rumos políticos com a eleição de Lula para a Presidência da República e sua assunção em janeiro de 2023, intensificou-se o movimento pela revogação da legislação que impôs a adequação dos cursos de licenciatura à BNCC, assim como a busca de diálogo com o Ministério da Educação (MEC) e o CNE. Entretanto, esse diálogo, marcado por enfrentamentos e disputas de concepções formativas, não apresentou os resultados esperados pela comunidade educacional, isto é, a revogação da legislação educacional que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM), a BNCC e a BNC-Formação e a BNC-Formação Continuada – Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020.

Cabe ressaltar, entretanto, conquistas importantes, como a recomposição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e a convocação e realização da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024, que representam uma retomada de processos democráticos relevantes, para a construção do novo Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2025-2035.

Para melhor situarmos essa discussão e apontarmos para os desafios postos à educação brasileira nessa nova configuração, cabe efetuar, ainda que brevemente, uma contextualização do cenário de desmonte impetrado a partir de 2016, que retoma projeto de redução do Estado, encetado nos anos 1990, e descrever o processo de imposição da BNC-Formação pelo CNE, apontando os movimentos de resistência organizados pelas entidades nacionais e os embates travados no período analisado.

O CONTEXTO DE DESMONTE PÓS-2016: UM PROJETO RETOMADO

O *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff e a assunção de Michel Temer à Presidência da República mais do que um processo político representa uma refundação/ ressignificação dos sentidos da esfera pública tanto no que concerne ao campo dos direitos sociais como da noção de público. No campo dos direitos sociais, identificamos o esvaziamento de uma das bases de sustentação da Nova República: o resgate da dívida social histórica do Brasil com os de baixo, uma demanda da sociedade brasileira no processo de redemocratização após 21 anos de regime ditatorial. Nesse processo instituinte, destacava-se o aprofundamento do movimento de ressignificação da Democratização da Educação Pública e a transformação do sistema público de ensino em um sistema de ensino de massa que, entre outros fatores, norteava a luta dos diferentes atores sociais e coletivos que se uniram na defesa da pauta/agenda da educação antes, durante e após o processo de instalação da Assembleia Nacional Constituinte. A luta dos movimentos sociais do campo educacional, articulados em torno de uma Frente Nacional⁶ em defesa da Educação, obteve conquistas no texto da Carta Magna de 1988 que incorporou essas pautas. A Constituição Federal de 1988 garantiu, entre outras conquistas, o financiamento da educação pública e o direito público subjetivo dos cidadãos ao ensino obrigatório, ampliado progressivamente em 2009.

Não trataremos aqui dos avanços e retrocessos, e nem das disputas de concepções e projetos no campo educacional nas três décadas que se seguiram à Constituição, e nem dos processos de proposição da LDB, do PNE 2001-2011 e das demais políticas educacionais, pois a proposta deste trabalho é focalizar período mais recente, pós-Golpe de 2016. Entretanto, cabe dizer que, em certo sentido, o Golpe de 2016 representou o ápice da disputa entre capital *versus* social, assinalada por Souza (1987). O alinhamento dos diferentes governos eleitos em 1989, 1994 e 1998 às políticas neoliberais favoreceu as determinações do Capital com as sucessivas alterações a que foi submetido o texto constitucional, em particular as que refletem correlações de forças desiguais na reconfiguração de artigos que asseguravam direitos de cidadania. Os governos do PT, eleitos em 2002, 2006, 2010 e 2014, desaceleraram, em certa medida, os avanços neoliberais, instituindo uma pauta progressista de avanços nos direitos sociais, redução da pobreza e inclusão social, em tentativa de conciliação de interesses antagônicos do Capital/Trabalho.

6 Criada em 1987, como Fórum Nacional da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito, se transforma posteriormente no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP), composto por cerca de 30 entidades, e que teve intensa atuação nos anos 1990, nos debates para elaboração da LDB e do PNE 2001-2010, construindo as propostas da sociedade civil.

A assunção de Michel Temer (2016-2018) à presidência da República subverte esse processo de conciliação de classes, subsumindo direitos sociais, em especial os trabalhistas, e no campo educacional, alterando de forma acelerada e impositiva a legislação para contemplar as propostas elaboradas pelo empresariado. Nesse processo merecem destaque a consolidação da NGP, na intensificação das Parcerias Público-Privadas, no processo de terceirização — que atinge as atividades-fim, e nos avanços da Financeirização na educação, uma faceta mais perversa da mercantilização dos anos 1990. Além das mudanças operadas na composição⁷ do FNE, na (re)composição do CNE⁸ e na substituição de quadros do MEC, INEP e outras autarquias, que tiveram como mote retirar do campo decisório das políticas públicas de educação atores sociais e coletivos representantes da sociedade civil organizada, do campo progressista, para privilegiar prepostos individuais e/ou coletivos do empresariado.

Cabe recordar, como aponta Peroni (2022), que o Plano Diretor da Reforma do Estado aprovado no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) já definia as políticas sociais como atividades não estatais, considerando-as como “serviços não exclusivos do Estado e, dessa forma, de propriedade pública não estatal ou privada” (Peroni, 2022, p. 5). Nesse sentido, a eleição de governos progressistas pode ser vista como uma barreira ao acirramento do embate entre capital x social.

É nesse sentido que o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, representa mais que uma interrupção de um mandato eleitoral, mas a concepção e consecução, pelo alto, de um projeto ultraliberal de país que não passou pelo escrutínio eleitoral. No campo das políticas públicas de educação, os diferentes atos legais do Governo Temer sinalizam organicidade, planejamento e dupla sintonia com os interesses do capital, já que buscavam atender, a um só tempo, aos interesses do empresariado da educação e aos interesses do capital na formação de uma força de trabalho adequada à lógica do capitalismo flexível.

A Reforma do Ensino Médio descaracteriza o Ensino Médio como etapa comum da Educação Básica, impondo uma variedade de itinerários e percursos que excluem a possibilidade de uma formação integral, negando o direito ao conhecimento científico e geral ao retirar disciplinas fundamentais para a formação intelectual, física, moral e social das juventudes e a preparação para o ingresso na universidade. O autoritarismo do processo, por meio de medida provisória, aliado à intensa persuasão da sociedade, tendo em vista a campanha publicitária massiva, desconsiderou as discussões em curso sobre o Ensino Médio, que apontavam para uma

7 O Decreto de 26/04/2017 e a Portaria 577, de 27/04/2017, alteraram as funções do FNE e sua composição, ferindo sua autonomia regimental. Em protesto, entidades do campo progressista criam o FNPE – Fórum Nacional Popular de Educação. Somente em 2023 o FNE tem sua composição original retomada.

8 Michel Temer, em 2016, ainda como presidente interino, revoga Decreto Presidencial que recompunha o CNE e substitui as indicações de conselheiros alinhados à defesa da Educação Pública.

formação integral, crítica e cidadã, com base em princípios éticos e políticos de caráter emancipatório. A propaganda enganosa, que anuncia a possibilidade de “escolha” dos itinerários formativos, mascara o fato de que a definição das “trajetórias” depende das condições sempre limitadas de oferta das redes de ensino, como estabelece Lei 13.415/17.

A proposta do assim denominado Novo Ensino Médio (NEM) traz em seu cerne o esvaziamento curricular, para reintroduzir o dualismo entre o propedêutico e o profissionalizante na educação brasileira, impondo uma formação para o trabalho simples para os filhos das camadas populares, institucionalizando a desigualdade educacional expressa nos itinerários formativos. Um projeto gestado desde os anos 1970, mas que sempre encontrou resistência da sociedade civil organizada para se concretizar. Assim, o NEM se configura como um grave retrocesso não apenas educacional, mas econômico, social e político.

Em sua análise sobre o NEM, Débora Goulart (2022, p. 25) atribui sua concepção ao “Consed e a Undime⁹ com assessoria do Instituto Itaú Unibanco” e sua elaboração ao último, destacando que “quem implementa são as secretarias. A gente está falando aí de um outro debate sobre o que é público e o que é privado. É uma reforma empresarial feita pelo Estado” (Goulart, 2022, p. 25).

Vale salientar que desde 2013 o empresariado, articulado no movimento Todos pela educação (TPE)¹⁰, já vinha se organizando pela adoção, pelo Estado, de uma base nacional comum, criando o denominado Movimento pela Base, que se define, assim como o TPE, como uma rede não governamental e apartidária de pessoas e instituições¹¹. A proposta da base visa, na realidade, determinar um limite máximo de conteúdo propedêutico (BNCC) a ser ofertado aos alunos matriculados no NEM e no Ensino Fundamental, isto é, retomar a proposta de currículo mínimo, mas de forma muito mais esvaziada, pois a legislação estipula uma carga horária máxima de BNCC a ser ministrada e transfere para os estados e para o Distrito Federal sua normatização.

9 Consed – Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação – e Undime – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – são as entidades que congregam os gestores da educação estadual/distrital e municipal.

10 Criado em 2006, atua como uma ampla coalizão que congrega empresas e fundações, exercendo enorme influência no MEC e na elaboração de políticas públicas educacionais, sendo o principal agente da reforma empresarial da educação, materializada na BNCC e no Novo Ensino Médio.

11 Dentre os parceiros institucionais do Movimento pela Base, temos o Consed, a Fundação Lemann, a Fundação Roberto Marinho, o Instituto Ayrton Senna, o Instituto Unibanco, o Instituto Natura, o Itaú Social, o Todos Pela Educação etc. O Conselho do Movimento pela Base tem, entre seus membros: Cláudia Costin (ex-secretária municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro), Eduardo Deschamps (ex-presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE, ex-Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, ex-presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed), Denis Mizne (CEO da Fundação Lemann).

A Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016, representa outro marco nessas políticas de desmontes, apresentando um teto de gastos, com congelamentos, cortes e a redução de verbas na educação e outros setores de atendimento à população por 20 anos. Nessa perspectiva, como pensar num projeto de educação pública de qualidade com a redução, congelamentos e corte de investimentos projetados até o ano de 2036? A EC 95 representa um verdadeiro atentado às políticas públicas educacionais e ao PNE.

A dificuldade das elites dirigentes brasileiras em permitir/conceber a escolarização das massas é fartamente documentada por pesquisadores e pensadores do campo da educação. Nos anos 1980, Darcy Ribeiro já nos alertava sobre os riscos de se entregar “a educação fundamental exatamente aos menos interessados em educar o povo, ao governo municipal e ao Estadual” (Ribeiro, 1986, p. 9) e sustentava a tese de que a manutenção da hegemonia das elites brasileiras está diretamente relacionada à inviabilização da escolarização do conjunto da população. Sua hegemonia residiria na conservação do povo ignorante e, conseqüentemente, não capacitado para exercer seus direitos políticos de forma autônoma. “Perpetua-se, em consequência, a sábia tutela que a elite educada, ilustrada, elegante, bonita, exerce paternalmente sobre as massas ignoradas” (Ribeiro, 1986, p. 8). A análise de Ribeiro (1986) se alinha com a de Marshal (1967, p. 73) sobre a importância da educação na formação dos cidadãos e como um “pré-requisito necessário da liberdade civil”.

Em 2009, Alceu Ferraro classificou o Brasil como reino da vagareza, no âmbito dos avanços de escolarização e de mitigação do analfabetismo. Isso, porque o país terminava “o século XX com 17,6 milhões de analfabetos entre as pessoas de 10 anos ou mais, o que representa mais de duas vezes o número de analfabetos contados no Brasil nos censos de 1872 e 1890” (Ferraro, 2009, p. 323).

No entanto os dados educacionais disponíveis não contribuíram para um reposicionamento do pensamento das elites sobre educação, pelo contrário, a proposta neoliberal para o equacionamento da questão educacional, após o Golpe de 2016, mais uma vez teve como norte negar aos jovens das camadas populares o acesso ao conhecimento, dessa vez por meio do esvaziamento curricular embutido na BNCC.

Contudo, aos reformadores e ao empresariado da educação não basta o esvaziamento curricular do NEM, é necessário estendê-lo para toda a educação básica e à Formação de Professores. Em um contexto de uso decrescente da força de trabalho, a oferta de uma escolarização de massa propedêutica deixa de ser funcional ao capital, que busca educar/criar/formatar o tipo humano adequado à produção flexível e à incapacidade do atual estágio do sistema capital de integrar, pelo trabalho, o conjunto da população.

O CNE E A IMPOSIÇÃO DA BNC-FORMAÇÃO

Nesta análise das políticas regressivas e ataques aos direitos educacionais, destacamos o processo de resistência à implantação da Resolução CNE/CP nº 02/2019 que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).” (Brasil, 2019, p. 1).

A resolução em destaque revogou a Resolução CNE/CP nº 02/2015¹² que representava a materialização de uma concepção formativa da docência, consolidada desde os anos 1980, articulada de forma indissociável a uma política de valorização profissional dos professores, contemplando formação inicial e continuada, carreira e condições de trabalho, e às demandas formativas da escola básica.

Sua revogação, quando ainda se encontrava dentro do prazo de discussão e implementação nas instituições formadoras, e sem o diálogo com as universidades e entidades acadêmicas, representou um grande retrocesso. Ademais, ao desconsiderar o trabalho efetuado na construção dos projetos institucionais em curso, desrespeitou a autonomia universitária. Esse processo, marcado pelo autoritarismo pertinente aos tempos de exceção que caracteriza o período de 2016 a 2022, produziu impactos negativos na gestão democrática e na qualidade social da educação básica e superior no país.

Além disso, a Resolução CNE/CP nº 02/2019 trata apenas da formação inicial de professores, desarticulando do processo formativo a formação continuada, que é apresentada de forma mais específica na Resolução CNE/CP nº 01/2020¹³, que institui a BNC-Formação Continuada. Essas resoluções têm como epicentro a BNCC, elaborada e concebida sob a ótica da pedagogia das competências e dissociada do debate e da discussão coletiva com as entidades, estudiosos, docentes e profissionais do campo da educação pública.

Elas representam políticas em disputa, marcadas pela lógica neoliberal, apresentando propostas de formação aligeiradas, esvaziando a produção do conhecimento científico, impondo a formatação da prática docente conforme a BNCC da educação básica, descaracterizando, assim, a formação de professores e a estrutura dos cursos licenciaturas. A Resolução CNE/CP nº 02/2019 afirma em

12 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

13 Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

seu artigo 1º, parágrafo único, essa subordinação, ao estabelecer que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial dos Professores “têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituídas pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018” (Brasil, 2019, p. 2).

A Resolução CNE/CP nº 02/2019, nos artigos 2º e 3º, estabelece, ainda, a formação de professores embasada pelas “competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como [pelas] [...] aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes competências”, tendo como objetivo o desenvolvimento, pelos licenciandos, de “competências gerais docentes”, “bem como [de] [...] competências específicas e [das] [...] habilidades correspondentes a elas”, conforme prescrito pela BNC-Formação (Brasil, 2019, p. 2).

A BNC-Formação visa a estabelecer a BNCC como elemento estruturante da formação docente e do desmonte e no engessamento dos cursos de licenciatura. Como explicitam Lino e Arruda (2023), a imposição da Resolução CNE/CP nº 02/2019, ao desconsiderar a pluralidade de projetos curriculares e a autonomia Universitária, reforça um *ethos* autoritário e antidialógico de formulação de políticas, desconsiderando o campo educacional e a própria sociedade. Isso, porque a Resolução tem como gênese uma contrarreforma educacional que se inicia após o golpe de 2016, com o Novo Ensino Médio, e que anuncia a BNCC, antes de sua materialização, como norteadora do currículo da educação básica.

O Governo Bolsonaro acirrou os ataques à escola e à universidade públicas, criminalizando gestores e professores, manifestando seu repúdio à educação, à ciência e à cultura. Esse cenário mobilizou entidades nacionais, dentre as quais destacamos a Anfope, a Anped, a Anpae, a ABdC e o Forumdir, a se manifestarem publicamente, apontando os equívocos da imposição dessas políticas, em especial das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial dos Professores propugnadas pela Resolução CNE/CP nº 02/2019 e o autoritarismo do processo. As Entidades se alinharam na defesa da Resolução CNE/CP nº. 02/2015, concebida e articulada a partir de um amplo debate com a comunidade acadêmica e com a sociedade civil organizada, e solicitaram, em vão, o arquivamento/ a revogação da Resolução CNE/CP nº 02/2019.

ENTIDADES NACIONAIS, RESISTÊNCIAS E EMBATES

Após a aprovação e homologação da Resolução CNE/CP nº 02/2019, as entidades acadêmicas científicas, que se articularam no FNPE – Fórum Nacional Popular de Educação, empreenderam forte movimento contra a implementação das Resoluções CNE/CP nº 02/2019 e CNE/CP nº 01/2020, exigindo sua revogação, assim como das demais políticas públicas que atuam no desmonte da educação, como

o NEM e a BNCC. Tais proposições partem do consenso de que essas políticas se inserem em um projeto mais amplo de desmonte do Estado e de retirada de direitos ao cidadão, em que a educação tem centralidade.

Cabe mencionar que, se por um lado, a eclosão da pandemia de covid-19 e as medidas sanitárias que determinaram o fechamento de instituições e o isolamento social de forma presencial propiciaram espaço para a aceleração, pelo Estado, da implementação de políticas educacionais regressivas, por outro lado, o cenário adverso não imobilizou as entidades e movimentos, que passaram a utilizar o ambiente virtual para suas manifestações (síncronas ou assíncronas). Nesse período foram realizados encontros, *lives*, mesas de debate, rodas de conversa etc., assim como foram lançados manifestos e inúmeras publicações, denunciando os ataques materializados no desmonte da educação pós-golpe de 2016 e, principalmente, focados na resistência à implementação e na luta pela revogação do conjunto de atos legais supracitados.

Nesse processo de mobilização e de resistência organizada ao desmonte e descaracterização da formação de professores proposta pela Resolução CNE/CP nº 02/2019, cabe destacar, também, as ações do Movimento Nacional em Defesa da Formação de Professores no curso de Pedagogia (Monape)¹⁴, tendo em vista que esta Resolução propõe a fragmentação do curso de Pedagogia em duas licenciaturas distintas que formariam professores especificamente para atuar uma na Educação Infantil e outra nos anos iniciais do Ensino Fundamental, descaracterizando totalmente o curso.

Entre 2019 e 2022, durante o Governo Bolsonaro, o cenário político desfavorável colocava a resistência das entidades no plano da denúncia, pois era evidente que não haveria qualquer diálogo com a esfera política-governamental. Entretanto, em 2023 a mudança política ocasionada pela eleição de um presidente vinculado ao campo progressista, em uma coalizão de forças democráticas para combater o avanço da extrema-direita, coloca a luta em outra dimensão, pois acreditava-se ser possível revogar as políticas autoritárias e retroativas impostas a partir de 2016.

É nesse contexto que a defesa da retomada imediata da Resolução CNE/CP nº 2/2015 se torna uma bandeira coletiva e, em março de 2023, é criada a Frente Nacional pela Revogação das Resoluções CNE/CP nº 02/2019 e CNE/CP nº 01/2020 e pela imediata retomada da Resolução CNE/CP nº 2/2015. A Frente Nacional¹⁵ propõe que a defesa da Resolução CNE/CP nº 2/2015 seja a bandeira que unifica o movimento de resistência à implantação da Resolução CNE/CP nº

14 Movimento organizado em 2022, a partir do Fórum Nacional de Mobilização e Defesa do Curso de Pedagogia, que congrega mais de 15 fóruns estaduais.

15 A Frente Nacional foi criada por 20 entidades nacionais, mas ao longo de 2023 passa a agregar 40 entidades nacionais e ter o apoio de dezenas de entidades e fóruns nacionais, regionais, estaduais, cursos, programas e colegiados, associações sindicais e estudantis, entre outros coletivos.

02/2019, destacando a disparidades dos processos de elaboração de ambas as DCNs e suas propostas antagônicas. Enquanto a Resolução CNE/CP nº 02/2019 foi imposta sem diálogo, de forma apressada e autoritária, a Resolução CNE/CP nº 02/2015 teve como norte “os diagnósticos e a produção científico-acadêmica, em diálogo efetivo com as entidades e instituições, incorporando as contribuições de especialistas do campo da formação de professores/as e pesquisadores/as das universidades (Frente Nacional, 2023a). Some-se a isso a composição da Comissão Bicameral responsável por sua elaboração, que ao longo do processo (2004-2015) contou com representantes de diversos segmentos do campo da educação, assim como estudiosos/atores do campo da Formação de Professores¹⁶.

Da mesma forma, enquanto a Resolução CNE/CP nº 02/2019, ancorada na Pedagogia das Competências, ostenta uma abordagem reducionista e ultrapassada de currículo, impondo a adoção da BNCC aos cursos de formação, a Resolução CNE/CP nº 02/2019 é baseada em uma concepção ampliada de docência, que respeita a autonomia das Instituições de Ensino Superior (IES) na construção de projeto institucional próprio para os cursos de licenciatura. Esse projeto, articulando ensino, pesquisa e extensão, a formação inicial e continuada, deveria estimular a aproximação com as redes de ensino, favorecendo uma efetiva articulação e diálogo entre a escola e a Universidade, entre a educação básica e o ensino superior.

A par dos movimentos pela revogação da Reforma do Ensino Médio e de outras medidas dos governos anteriores, a Frente Nacional encaminha ao CNE, em maio de 2023, um Manifesto com mais de 580 adesões institucionais, demandando a revogação das BNC da Formação inicial e da Formação Continuada com a reativação da Resolução CNE/CP nº 02/2015. A mobilização se expande aumentando a pressão pela revogação da atual política de formação de professores, com diversas ações das entidades e instituições.

Em 2023, a criação do GT-Formação Inicial de Professores, instituído pelo MEC¹⁷, para propor políticas de melhoria da formação, e composto por diferentes órgãos e entidades representativas, foi mais uma conquista da mobilização das entidades e movimentos. O Relatório Final do GT sinalizou pela “Revogação das Resoluções do CNE/CP nº 02/2019 e nº 01/2020”, destacando que “o intuito é que a formação inicial e continuada de professores volte a ser orientada pelas diretrizes contidas na Resolução CNE/CP nº 2/2015”, e mais, que também “sejam efetivados o acompanhamento e a avaliação do seu processo de implementação.” (Anfope, 2024).

16 Como Luiz Fernandes Dourado, Malvina T. Tuttman, Nilma Lino Gomes, Márcia Angela da Silva Aguiar, entre outros.

17 Pela Portaria MEC nº 587, de 28 de março de 2023.

Entretanto, apesar dos acenos que haveria à revogação da Resolução CNE/CP nº 02/2019, era evidente a relutância do CNE e do MEC em materializar essa proposição, amplamente defendida por um conjunto de entidades e instituições¹⁸, e, assim, o CNE, mais uma vez, desconsiderou essas posições. Em 6 de dezembro de 2023, o CNE apresenta a minuta de nova resolução e Edital de Chamamento¹⁹ à consulta, por meio eletrônico. As entidades e a Frente Nacional repudiam imediatamente essa ação do CNE, de proposição de uma minuta que fazia um amálgama de propostas inconciliáveis, mas mantendo-se fiel ao ideário neoliberal e mercantilista, não contemplava, entre outros fatores, a articulação entre Formação inicial e Formação continuada de professores e valorização dos profissionais da educação.

O texto proposto na Minuta do CNE apresenta uma visão fragmentária e reacionária, que insiste em não contemplar: a necessária articulação entre formação inicial e continuada, a valorização dos profissionais da educação do magistério, condições dignas para o exercício do trabalho docente, plano de carreira e piso salarial, e a valorização das licenciaturas, e representa a continuidade do desmonte das políticas de formação de professores e os ataques à categoria do Magistério e às instituições formadoras impetrados de forma autoritária nos últimos seis anos (Frente Nacional, 2023b).

O prazo inicial de consulta em tempo exíguo e durante as férias escolares confirmava a indisposição para o diálogo com as entidades, as instituições formadoras, os professores e estudantes e seus representantes. Posteriormente, o prazo foi distendido, porém os resultados da consulta não foram divulgados, faltando transparência quanto ao conteúdo e à origem das contribuições encaminhadas e incorporadas ou não ao documento.

Em 12 de março de 2024, o CNE aprova o Parecer CNE/CP nº 4/2024, que institui novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura), sendo homologado²⁰ pelo ministro da Educação em 23 de maio de 2024.

18 Vide Manifesto da Frente assinado por 63 entidades nacionais, mais 649 adesões coletivas de fóruns estaduais, sindicatos, instituições, colegiados, grupos de pesquisa e entidades estudantis e 1343 assinaturas individuais, publicizado e encaminhado aos conselheiros do CNE.

19 O Edital estipulava o prazo de 30 de janeiro de 2024, posteriormente prorrogado até 1º de março.

20 Publicado no DOU de 27 de maio de 2024.

Como analisa a nota da Anfope (2024) em repúdio à aprovação do Projeto de Resolução que acompanha o Parecer CNE/CP nº 4/2024, e que denuncia a incongruência de tentar conciliar propostas antagônicas, ele “tende a parecer uma bricolagem, no sentido do improviso, que se perde num emaranhado de elementos conceituais, referenciados em pesquisadores/as proeminentes do país”. A nota afirma, ainda, que tanto no Parecer quanto no Projeto de Resolução de 2024,

os conceitos e orientações para a formação inicial parecem ser uma junção de propostas e intervenções que sinalizam para uma formação sem a articulação de fundamentos e princípios formativos na proposta de uma educação que seja humanizadora e emancipatória (Anfope, 2024).

Como já havia explicitado o Manifesto da Frente Nacional (2023), o CNE segue “no lastro de uma reforma empresarial e privatista, que atende, exclusivamente, aos interesses do mercado”, e persiste na “descaracterização dos cursos de formação de professores/as”, desde a edição das Resoluções CNE/CP nº 02/2019 e CNE/CP nº 01/2020, e agora com a aprovação e homologação do Parecer CNE/CP nº 04/2024. Mais uma vez propostas curriculares que têm como referência “a produção das Fundações, Institutos e empresas educacionais privadas, obedecendo às diretrizes dos organismos multilaterais”, foram aprovadas pelo CNE e homologadas pelo MEC, desconsiderando “os saberes e as pesquisas da área da Educação e do Ensino construídos no campo da formação de professoras e professores” (Frente Nacional, 2023b), do currículo e da política educacional, que fundamentam o posicionamento das entidades nacionais.

O posicionamento comum dessas entidades e coletivos é de repúdio às políticas impostas autoritariamente após o Golpe de 2016, que sistematicamente vem descaracterizando não só a formação de professores, mas a educação básica, conformando-a a uma ultrapassada Pedagogia das Competências, que esvazia a escola de significado social, reduzindo-a e aos seus professores à mera função executora e instrucional.

Ainda que a realização da CONAE 2024, entre 28 e 30 de janeiro de 2024, em Brasília, tenha representado a retomada da discussão pública sobre os rumos da educação, e que seu Documento Final explicita, entre outras proposições, a revogação imediata das Resoluções CNE/CP nº 02/2019 e CNE/CP nº 01/2020 e a retomada da Resoluções CNE/CP nº 2/2015, vemos que o MEC não considerou esse movimento. Isso alimenta o temor de que a proposta, emanada da CONAE, do PNE 2024-2034 também sofra os reverses de ter suas metas e estratégias alteradas, descaracterizando seu potencial inclusivo e democratizante. Além disso, em julho de 2024, foi sancionada a Lei 14.934, que prorroga a vigência do PNE 2014-2024 até 31/12/2025, adiando sua discussão.

O cenário atual, apesar da vitória nas eleições, segue incerto, com a disseminação do ideário da extrema-direita e do conservadorismo a par do avanço das propostas mercantis e privativas no campo da educação pública, ampliando a hegemonia do capital em formato ultraneoliberal. Reforçamos que essa é uma tendência mundial, alicerçada no avanço da extrema-direita, como na Argentina e nos EUA.

É importante que se articulem outras frentes de resistência no campo progressista, inclusive no campo parlamentar, para o necessário enfrentamento e resistência aos avanços do ideário empresarial privatista na educação pública, materializado nas políticas educacionais retroativas, como a BNCC, a reforma do Ensino Médio e os ataques à formação de professores, que o MEC parece não ter interesse ou força para frear.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o processo de desmonte das políticas de formação de professores no Brasil, no período de 2019 a 2023, levou-nos a olhar principalmente os movimentos de resistências das entidades acadêmico-científicas e dos coletivos de professores. Assim, no contexto dos desmontes dos processos formativos materializados na Resolução CNE/CP nº 2/02/2019, uma proposta que descaracteriza e desqualifica a formação de professores, impondo a padronização curricular oriunda da BNCC, os movimentos de resistência têm se articulado e produzido vasta documentação no sentido de denunciar e exigir a retomada da Resolução CNE/CP nº 02/2015, e dos processos de diálogo e respeito à autonomia universitária que caracterizaram esse processo. Entretanto, esses movimentos não alcançaram o resultado esperado: a retomada da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

Esperançamos com o cenário atual de reconstrução democrática após um período marcado pela instituição de um Golpe de Estado, em 2016, e de um governo golpista, que materializou desmontes e retrocessos nas políticas públicas, impondo uma reforma educacional ancorada no ideário neoliberal, de viés privatista e padronizado, e de um governo eleito que desrespeitava as instituições republicanas, atacava a cultura, a educação e a ciência, instituiu um gabinete do ódio para disseminar *fake news* e uma necropolítica responsável por centenas de milhares de mortes na pandemia e pelo avanço na degradação do meio ambiente. Esses dois governos personificaram o projeto político que assegurou a concretização das demandas do atual contexto econômico, com a reestruturação da esfera produtiva em escala mundial. Consideramos que vivenciamos apenas uma vitória parcial da democracia nas urnas, no pleito de 2022,

pois a extrema-direita não foi derrotada, mas está ativa no Congresso nacional e na própria sociedade brasileira, ameaçando a reconquista dos direitos sociais reduzidos nos últimos anos.

Nesse cenário, a expectativa pela revogação das normativas, impostas a partir de 2016, que materializam uma reforma empresarial da educação que, como aponta Freitas (2018), reduz a educação básica a uma dimensão instrucional, subsumindo o papel social da escola, para atender aos ditames dos organismos multilaterais e aos interesses privatistas e mercantis do empresariado nacional. A CONAE 2024 anunciou que “a educação voltou” e se manifestou contra a crescente mercantilização desta, demandando a revogação das medidas retroativas no campo educacional, em especial, da BNCC, do Novo Ensino Médio e das novas diretrizes curriculares dos cursos de formação de professores. Também definiu uma proposta de PNE para o próximo decênio que recupera metas e estratégias de viés inclusivo, democrático e emancipador. A perspectiva de que isso se concretize é incerta, tendo em vista a composição atual do MEC, do CNE e o do Congresso Nacional, e ao fato deste ser um governo de coalizão, sem a hegemonia do campo progressista.

A aprovação da Resolução CNE/CP 04/2024, que institui novas diretrizes curriculares para a formação de professores para a Educação Básica, desconsiderando a ampla articulação pela retomada da Resolução CNE/CP 02/2015, demonstra que será muito difícil reverter o quadro de retrocessos no campo educacional, dada a hegemonia do neoliberalismo e os avanços do conservadorismo no país.

Como sustentava Antônio Cândido (1984, p. 28), “as reformas na educação não geram mudanças essenciais na sociedade, porque não modificam a sua estrutura e o saber continua mais ou menos como privilégio.” O autor discorria sobre as reformas produzidas pela Revolução de 1930, considerada um eixo catalizador dos movimentos culturais, políticos e sociais que emergiram naquele período de efervescência da sociedade brasileira, que “gerou um movimento de unificação cultural, projetando na escala da nação fatos que antes ocorriam no âmbito das regiões” (Cândido, 1984, p. 27). Entretanto, dentro dos limites de uma “sociedade terrivelmente espoliadora” como a brasileira, esse movimento, apesar de ter ganhado dimensão nacional, não englobou a todos os brasileiros, mesmo tendo sido primordial para os avanços culturais das décadas seguintes. Cândido (1984, p. 28) vaticina: “São as revoluções verdadeiras que possibilitam as reformas do ensino em profundidade”, e isso não ocorreu no Brasil, em nenhum momento da sua história.

Assim, apesar dos significativos avanços sociais assegurados pela Constituição de 1988, em especial a democratização do acesso à escolarização básica e ao ensino superior e a serviços essenciais, bem como a melhoria da renda e aumento do consumo, enfrentamos após 2016 o desmonte de políticas inclusivas, redução dos direitos trabalhistas e o abandono da população mais empobrecida, dada a persistência e

fortalecimento do ideário neoliberal de redução do Estado, em especial na área social, afetando sobremaneira as condições materiais de vida dos “de baixo”. O que nos surpreende nos últimos anos é a capacidade das elites, capitaneadas pelo empresariado nacional, de não só influenciar as políticas educacionais ancorando-as no ideário neoliberal, mascarado de pedagogia das competências, padronização curricular e ênfase no empreendedorismo, mas também de produzir um projeto de educação, hoje praticamente hegemônico no MEC e no CNE. Esse projeto, disseminado pela grande mídia, cooptou parcela considerável dos dirigentes estaduais e municipais de educação e com discurso monotemático produz um falso consenso social, que persuade pais, professores e estudantes.

O Documento Final da CONAE 2024 aponta para uma outra concepção, mais democrática e inclusiva, de defesa intransigente da escola pública, laica, gratuita e referenciada no social, do financiamento público exclusivo para escola pública e da valorização dos profissionais da educação. É dentro dessa dinâmica que o esvaziamento da Formação de Professores, associada a uma certa leniência do MEC com IES Privadas e a oferta de cursos de Formação de Professores em EaD, a par do processo de intensificação da financeirização da educação e seus efeitos, nos fazem refletir sobre os limites da sociedade civil organizada em uma democracia formal.

Mas mais do que um ideal onírico de educação, a disputa se dá agora pela possibilidade de formação de um tipo humano capaz de “escovar a história a contrapelo”, como Walter Benjamin (1996), e de assumir, como Paulo Freire (1979) defendia, uma posição engajada no mundo, a partir da leitura crítica da realidade decorrente do processo de conscientização. Apenas um projeto de educação emancipatória possibilita o enfrentamento da barbárie imposta pelo Capital, que procura submeter os homens e mulheres a uma condição de “ser menos”. Diante do contexto de desmontes das políticas educacionais e dos avanços do ideário neoliberal na educação, que ameaça a função social da educação pública, consideramos fundamental a articulação das entidades nacionais do campo educacional no sentido de organizar uma resistência propositiva aos processos de descaracterização da formação de professores.

REFERÊNCIAS

ANFOPE. **Nota da Anfope sobre o Parecer CNE/CP Nº 4/2024**. Disponível em: https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Nota-Anfope_correcao_final.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

ARRUDA, Maria da Conceição Calmon, LINO, Lucília Augusta. Formação de professores: **A subjetividade capitalista transvestida de qualidade**. In: Fontoura, J.S.D.A. A Qualidade da educação em debate. Porto Alegre: Editora Pragmatha, 2025. Disponível em: 001255416.pdf. Acesso em: 13 jul. 2025.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: rcp002_19 (mec.gov.br). Acesso em: 10 maio 2024.

CÂNDIDO, Antônio. **A revolução de 1930 e a cultura**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 27-36, abr. 1984. P. 27-36. Disponível em: Edição 008 – Novos Estudos. Acesso em: 13 jul. 2025.

FERRARO, Alceu. Ravello. Liberalismos e educação. Ou por que o Brasil não podia ir além de Mandeville. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14 n. 41, p. 308-325, maio/ago. 2009. Disponível em: SciELO Brasil - Liberalismos e educação: ou por que o Brasil não podia ir além de Mandeville Liberalismos e educação: ou por que o Brasil não podia ir além de Mandeville, Acesso em: 13 jul. 2025.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação – nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRENTE NACIONAL. **Manifesto da Frente Revoga BNC-Formação**. Pela retomada da Res. 02/2015! 2023a. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/formov/article/view/938/827>. Acesso em: 10 maio 2024.

FRENTE NACIONAL. **Nota contra a Minuta de Resolução das DCNs**. Pela imediata retomada da Res. 02/2015! 2023b. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/cartas-e-manifestos/>. Acesso em: 27 maio 2024.

GOULART, Debora. A Reforma é cruel com os estudantes porque cria uma ideia de que, se fizerem tudo certo, eles vão ter sucesso. **Revista POLI**, n. 81, p. 22-27, jan./fev. 2022. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/revista_poli_-_edicao_81_-_web.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

LINO, Lucília Augusta; ARRUDA, Maria da Conceição Calmon. Insistindo na reconstrução das políticas educacionais. **Formação em movimento**, v. 6, n. 12, p.1-9, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufrjr.br/index.php/formov/article/view/670/986>. Acesso em: 20 dez. 2024.

LINO, Lucília Augusta; ARRUDA, Maria da Conceição Calmon. Processos de (de)formação de professores: (des)caracterização, (des)profissionalização, (des)humanização. **Cad. Cedex, Campinas**, v. 43, n. 121, p. 90-100, set./dez. 2023. Doi: <https://doi.org/10.1590/CC269803>. Acesso em: 20 jul. 2024.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57-114.

PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado no contexto de neoconservadorismo no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 41, e241697, 2020. Disponível em: SciELO Brasil - RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NO CONTEXTO DE NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NO CONTEXTO DE NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL. Acesso em: 20 dez. 2024.

PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. **Nueva gramática del neo-liberalismo: itinerarios, trayectorias intelectuales, claves ideológicas**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2008. 168 p.

RAMOS, Marise Nogueira. Pedagogia das Competências (verbete). In: PEREIRA, I.B, LIMA, J.C.F. (Orgs.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/pedcom.html>. Acesso em: 19 set. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **Sobre o óbvio/ Ensaios insólitos**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1986.

SOUZA, Herbert de. A Nova república e as políticas sociais. **Rev. Adm. Públ.**, Rio de Janeiro. v. 21, n. 4, p. 24-30, out./dez. 1987. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/9567/8618>. Acesso em: 22 mar. 2024.

SOBRE OS AUTORES

Lucilia Augusta Lino

Professora associada do Departamento de Educação Inclusiva e Continuada da Faculdade de Educação (DEIC/EDU/UERJ), docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos Formativos e Desigualdades Sociais da Faculdade de Formação de Professores (PPGEDU/FFP/UERJ) e Pro-Cientista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Educacionais, Formação de professores, democracia e direito à educação - GRUPEFOR/CNPq/UERJ. Doutora em Educação (PUC-Rio, 2004), Mestra em Educação (UERJ, 1994), Licenciada em Filosofia e Letras (UERJ, UFRJ). Professora há 46 anos, é aposentada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Editora da Revista Formação em Movimento. Foi presidente da ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação de 2016 a 2021. E-mail: prof.lucilia.uerj@gmail.com

Maria da Conceição Calmon Arruda

Professora da Faculdade de Formação de Professores (FFP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Vice-coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Educacionais, Formação de professores, democracia e direito à educação - GRUPEFOR/CNPq/UERJ. Editora da revista Formação em Movimento (ForMov). Coordenadora Estadual da ANFOPE RJ - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação de 2023 até a presente data. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ, 2007). É aposentada da Fundação Oswaldo Cruz. No campo da Educação a Distância, atua como coordenadora pedagógica de Cursos de Extensão da Fundação Cecierj e foi coordenadora pedagógica do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro ofertado pela UFRRJ/*Campus* Seropédica. E-mail: conceicaoarruda2010@hotmail.com

Adriana Cabral Pereira de Araújo

Doutoranda e Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos Formativos e Desigualdades Sociais da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGEDU/FFP/UERJ). Pedagoga (UFF). Professora de disciplinas pedagógicas do Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Professora Orientadora Pedagógica da Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Educacionais, Formação de professores, democracia e direito à educação - GRUPEFOR/CNPq/UERJ. E-mail: adriacabral2013@gmail.com

Recebido em: 31/05/2024

Aprovado em: 05/02/2025